



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

*Edson Souza*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 43 DE 2026.  
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 24/02/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel - IPMC, solicitando informações referentes às aplicações e eventuais relações do Instituto com o Banco Master no âmbito de investimentos.

1. O IPMC possui ou já possuiu vínculo com o Banco Master, por meio de investimentos, aplicações, gestão de recursos, custódia, intermediação, contas, empréstimos ou qualquer outro produto/serviço financeiro? Em caso positivo, informar o tipo de produto ou fundo, período, natureza do vínculo, contratos e valores envolvidos.

2. Em quais investimentos ou aplicações do IPMC houve participação direta ou indireta do Banco Master (indicação, estruturação, distribuição, gestão, administração ou custódia)? Informe os valores aportados, investidos e resgatados.

3. Quais taxas, tarifas, comissões ou remunerações foram pagas pelo IPMC ao Banco Master em razão decorrência dessas relações?

4. Antes de qualquer contratação ou operação, houve análise de compliance, risco, integridade e saúde financeira do Banco Master? Em caso positivo, encaminhar os respectivos pareceres, relatórios ou documentos.

5. As relações com o Banco Master foram submetidas ao Comitê de Investimentos ou órgão equivalente? Se sim, encaminhar as atas e deliberações.

6. Há atualmente contratos vigentes entre o IPMC e o Banco Master ou empresas a ele vinculadas? Em caso positivo, especifique seus objetos, prazos e valores.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 26 de fevereiro de 2026.

*Edson Souza*  
Edson Souza  
Vereador/MDB

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo promover maior transparência e ampliar o conhecimento do Poder Legislativo sobre a gestão dos recursos previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel.

Considerando que o IPMC é responsável pela administração de recursos pertencentes aos servidores

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812  
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: ceed@camaracascavel.pr.gov.br





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

municipais, é natural e legítimo que o Legislativo acompanhe, de forma responsável e colaborativa, as relações institucionais e financeiras mantidas pelo Instituto com instituições do mercado financeiro.

A solicitação de informações acerca da relação do IPMC com o Banco Master visa apenas obter um panorama mais claro e detalhado dessas interações, contribuindo para o aprimoramento do diálogo entre os Poderes e para o fortalecimento da gestão pública.

Dessa forma, as informações ora requeridas são importantes para subsidiar o trabalho parlamentar e assegurar o pleno exercício das atribuições legais desta Casa de Leis, sempre com respeito às decisões técnicas adotadas pelo Instituto.

